

OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO EM ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS

BAIRROS FLORESTA E BARRICA – HELIODORA/MG

1. IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Obra: Pavimentação em Blocos Intertravados de Concreto

Local: Estradas Rurais Municipais – Bairros Floresta

Município: Heliódora – Minas Gerais

Contratante: Prefeitura Municipal de Heliódora

Responsável Técnico: Monique Nunes Beraldo Barbedo – CREA/MG nº 251747/D

2. OBJETO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as condições técnicas, especificações, procedimentos executivos, critérios de medição e controle tecnológico para a execução da obra de pavimentação em blocos intertravados de concreto nas estradas rurais municipais localizadas no Bairro Floresta, no Município de Heliódora/MG.

Os serviços compreendem a execução de infraestrutura viária destinada à melhoria das condições de mobilidade rural, garantindo segurança, durabilidade e adequada trafegabilidade aos usuários da via.

3. JUSTIFICATIVA

A execução da presente obra visa promover melhorias permanentes na infraestrutura das estradas rurais municipais, proporcionando condições adequadas de circulação para moradores, produtores rurais, veículos de transporte escolar, veículos de saúde e demais usuários.

Atualmente os trechos apresentam dificuldades de trafegabilidade, especialmente durante períodos chuvosos, quando ocorrem processos erosivos, formação de lama e degradação do leito carroçável, comprometendo o acesso às propriedades rurais e o escoamento da produção agrícola.



TRABALHO, DIÁLOGO E UNIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas

CNPJ: 18.712.133/0001-56

A adoção de pavimento intertravado apresenta elevada durabilidade, facilidade de manutenção e excelente desempenho em vias rurais com características semelhantes às encontradas no município.

4. LOCALIZAÇÃO DOS TRECHOS

Os serviços serão executados em trechos de estradas rurais municipais localizados nos Bairros Floresta e Barrica, pertencentes ao Município de Heliódora/MG.

Os locais de intervenção encontram-se devidamente identificados nos projetos executivos, croquis de localização e levantamentos técnicos integrantes do processo.

5. DADOS GERAIS DA OBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Conforme memória de cálculo elaborada para o empreendimento:

1. Extensão Total Pavimentada: 2.065,00 metros
2. Área de Regularização do Subleito: 13.003,50 m²
3. Área de Pavimento Intertravado: 11.145,00 m²
4. Extensão de Guias e Sarjetas: 4.130,00 metros
5. Extensão de Meio-Fio de Travamento: 90,30 metros
6. Distância Média de Transporte dos Blocos: 47,97 km

6. NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS

A execução deverá atender integralmente às normas vigentes, destacando-se:

- ABNT NBR 9781 – Peças de concreto para pavimentação;
- ABNT NBR 15953 – Pavimento intertravado;
- ABNT NBR 7182 – Ensaio de Compactação;
- ABNT NBR 9895;
- Especificações DNIT;
- Especificações DER/MG;
- Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito;
- Lei Federal nº 14.133/2021;
- Normas ambientais vigentes.

7. SERVIÇOS PRELIMINARES

Antes do início das obras deverão ser executados os serviços de implantação do canteiro, mobilização de equipamentos e instalação da placa de obra.

A placa deverá possuir dimensões de 3,00 m x 1,50 m, conforme modelo aprovado pelo órgão concedente e legislação vigente.

Toda a área de trabalho deverá ser devidamente sinalizada e isolada, garantindo a segurança dos usuários e trabalhadores.

8. LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA

A locação dos serviços deverá ser realizada por profissional habilitado, observando rigorosamente os projetos executivos e os levantamentos topográficos.

Todos os eixos, alinhamentos, cotas e níveis deverão ser conferidos previamente ao início da execução.

Qualquer divergência identificada em campo deverá ser comunicada imediatamente à fiscalização.

9. REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO

Será executada a regularização do subleito em toda a área prevista para pavimentação.

Os serviços compreenderão:

- escarificação superficial quando necessária;
- conformação da plataforma;
- correção geométrica;
- umidificação;
- compactação mecânica.

A compactação deverá atingir grau mínimo correspondente a 100% do Proctor Intermediário, conforme especificação do projeto e item orçamentário.

A área total prevista para regularização corresponde a: **13.003,50 m²**.

10. PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS

Será executado pavimento em blocos intertravados de concreto tipo 16 faces, nas dimensões de 22 cm x 11 cm e espessura de 8 cm, conforme especificação orçamentária.



TRABALHO, DIÁLOGO E UNIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas

CNPJ: 18.712.133/0001-56

A execução deverá obedecer às seguintes etapas:

a) Preparação da Base: Verificação da regularidade e compactação do subleito.

b) Camada de Assentamento: Execução de colchão de pó de pedra ou material equivalente aprovado pela fiscalização.

c) Assentamento dos Blocos: Os blocos deverão ser assentados manualmente, garantindo perfeito encaixe e alinhamento.

d) Rejuntamento: Será realizado com areia fina seca ou material especificado tecnicamente.

e) Compactação Final: Realizada com placa vibratória adequada, promovendo o travamento das peças.

Área total prevista: **11.145,00 m²**.

11. TRANSPORTE DOS BLOCOS INTERTRAVADOS

O transporte será realizado por caminhão apropriado, considerando distância média de transporte de 47,97 km.

Quantidade prevista: **101.578,87 t.km**.

12. DRENAGEM SUPERFICIAL

Com o objetivo de garantir adequado escoamento das águas pluviais e preservar a durabilidade do pavimento, serão executadas guias e sarjetas conjugadas de concreto moldadas in loco.

As peças deverão possuir:

- largura total de 45 cm;
- altura de 22 cm;
- resistência compatível com as especificações do projeto.

Extensão total: **4.130,00 metros**.

13. MEIO-FIO DE TRAVAMENTO

Nos pontos indicados em projeto serão executados meios-fios pré-moldados de concreto destinados ao travamento lateral do pavimento.

Os elementos deverão apresentar resistência mínima compatível com as normas vigentes.

Extensão prevista: **90,30 metros**.

14. CONTROLE TECNOLÓGICO

A contratada deverá realizar todos os ensaios necessários para comprovação da qualidade dos materiais empregados e dos serviços executados.

A fiscalização poderá exigir:

- ensaios de compactação;
- ensaios granulométricos;
- ensaios de resistência dos blocos;
- verificação geométrica;
- controle de nivelamento.

Os custos deverão estar incluídos nos preços contratados.

15. SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA

Durante toda a execução deverão ser adotadas medidas de segurança para proteção dos trabalhadores e usuários da via.

A contratada deverá providenciar:

- placas de advertência;
- cones;
- cavaletes;
- barreiras;
- sinalização noturna quando necessária.

16. LIMPEZA FINAL

Após conclusão dos serviços, toda a área deverá ser entregue em perfeitas condições de utilização.

Serão removidos:

- resíduos de construção;
- materiais excedentes;
- equipamentos;
- instalações provisórias.

A obra somente será considerada concluída após aprovação da fiscalização municipal.

17. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo previsto para execução da obra será de: **04 (quatro) meses**, conforme cronograma físico-financeiro aprovado.

18. VALOR DE REFERÊNCIA

O valor global estimado da obra corresponde a: **R\$ 1.762.309,75 (um milhão, setecentos e sessenta e dois mil, trezentos e nove reais e setenta e cinco centavos)**, incluindo BDI de 19,60%.

Heliodora/MG, junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

Monique Nunes Beraldo Barbedo
Engenheira Civil – CREA/MG nº 251747/D

Responsável Técnica pelo Projeto e Fiscalização